



4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 210/2017

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CREDITO E MERCADO ENGENHARIA FINANCEIRA EIRELI**, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 20.306.104/0001-36, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Tomada de Preço, sob o nº 04-2017, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante no contrato original, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão legal e contratual, passando a ter o prazo de execução previsto até o dia 10 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do disposto na cláusula primeira, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o período, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
CPF: 842.080.829-68

Catanduvas, 07 de dezembro de 2021.

CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA
FINANCEIRA
LTDA:20306104000136
6

Assinado de forma digital
por CREDITO E MERCADO
ENGENHARIA FINANCEIRA
LTDA:20306104000136
Dados: 2021.12.08 16:28:20
-03'00'

**CREDITO E MERCADO ENGENHARIA
FINANCEIRA EIRELI**
CECILIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
CPF: 593.139.514-87